



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Antonio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Gabinete Vereadora Márcia Batista Lobo Grígolo**  
**MÁRCIA LOBO - PODEMOS**

**REQUERIMENTO DE ARQUIVAMENTO DE PROJETO DE LEI**

À  
Assessoria Legislativa  
Câmara Municipal de Nova Andradina/MS

Assunto: Solicitação de Arquivamento do Projeto de Lei nº 06/2024

A Vereadora que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer o arquivamento do Projeto de Lei nº 06/2024, pelos motivos a seguir expostos.

Considerando que a matéria tratada no referido projeto já se encontra contemplada no Projeto de Lei nº 16/2024, o qual abrange o mesmo objeto e já foi devidamente apreciado e votado por esta Casa de Leis, configura-se duplicidade de matéria, tornando desnecessária a tramitação da presente proposição.

Diante disso, a manutenção do Projeto de Lei nº 06/2024 mostra-se prejudicada, razão pela qual se justifica seu arquivamento, em observância aos princípios da economicidade e da eficiência legislativa.

Diante do exposto, requer-se que sejam adotadas as providências necessárias para o devido arquivamento da proposição, nos termos regimentais.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Nova Andradina/MS, 06 de abril de 2026.

**Vereadora Márcia Batista Lobo Grígolo**  
**PODEMOS**